



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2025**, cujo objeto trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAVID JORGE [REDACTED] BAIRRO DE HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, nos termos do Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, pelo valor mensal de R\$ 5.636,31 (Cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 67.635,72 (Sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 meses, segundo Laudo de Avaliação constante dos autos.**

Garanhuns/PE, 02 de Janeiro de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

